



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA N° 046/2017
DE 03 DE JULHO DE 2017**

**FIXAR OS PROVENTOS DA
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
INTEGRAL POR IDADE E
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO
HELIO TADEU SILVA ARAUJO.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos integrais do servidor público **HELIO TADEU SILVA ARAUJO**, cargo: Médico PSF, matrícula n° 1597, lotado na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 045/2017 do PREVIGUABA e de acordo com as informações do Processo PMIG n°. 2013/002689, em R\$ 4.710,90 (quatro mil e setecentos e dez reais e noventa centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Vencimento Base	Art. 37 da Lei Complementar n° 0015/98	R\$ 2.946,15
Anuênio 20%	Art. 58 da Lei Complementar n° 0015/98	R\$ 766,00
Progressão 30% (5*6)	Art. 37 da Lei Complementar n° 0019/98 c/c Decreto 671/2007	R\$ 883,85
Anuênio S.P.A. 3%	Art. 56 da Lei Complementar n° 42/2005	R\$ 114,90
Total		R\$ 4.710,90

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/07/2017, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 03 de julho de 2017.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -